

PORTARIA Nº 013/2023

(DOC TCE-MT de 14.2.2023, edição nº 2845)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella	Contrato nº 65/2022 – Print Copy MT Equipamentos produtos e serviços Eireli	Prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente